UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a):Andrelisa Piccoli E-mail: Telefone:48 99965-4080
CPF: 003351309-09
Curso: Ciências Biológicas Licenciatura Cead
Venho por meio deste, pedir a revisão dos meus documentos. Pois estou com dificuldades financeiras, não estou trabalhando e nem estagiando. Estou com dificuldades econômicas para deslocamento até o Polo e para melhor alimentação. Segue a complementação dos documentos. A carteira de trabalho por fazer muito tempo que não assino prefiro deixá-la em papel físico. A IRPF atualizei minha conta gov.br para ouro e consegui fazer o pedido da declaração,,segue o print do pedido de atualização. Mas não há modificações, seguindo em anexo o IRPF com validade até 09/09. Segue pdf com todos os documentos. Grata pela atenção.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

Data: 10_____/__10_____/_2025_____

___Andrelisa ___Piccoli

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".